

PLANO DE TRABALHO

1. TÍTULO DO PROJETO: Promoção e defesa dos direitos da população em situação de rua por meio da produção de conhecimento, formação cidadã e denúncia de violações.

2. IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROPONENTE:

2.1 - Dados da Instituição Proponente:

Nome: Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua

CNPJ: 06.267.877/0001-20

Endereço: Rua Luiz Chagas de Carvalho, nº 40, Bairro Dona Clara, Belo Horizonte/MG

CEP: 31.260.200.

Telefone: (31) 2510-5706 / (31) 973652032

E-mail: pastoralderuanacional@gmail.com

Sítio eletrônico: <https://pastoraldopovodarua.org.br/>

2.2 Responsável pela Instituição:

Nome: Beatriz Ramos Lepore

CPF: 723.992.106-97

RG: MG-2.483.612

Endereço: Avenida do Contorno nº 1266, apto 1503, Floresta, Belo Horizonte/MG,

CEP: 30.110-912

Telefone: (31) 99865067

E-mail: psibeatrizlepoore@gmail.com

2.3 Responsável técnico pela proposta:

Nome: Maria Cristina Bove Roletti

CPF: 843.441.138-53

RG: RNE: W120 618 F

Cargo ou função: Assessora Especial da Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua

Telefone: (31) 9 91868943

E-mail: macrisbove@gmail.com

3. APRESENTAÇÃO

A Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua, oficializada juridicamente em maio de 2004, espelha a atuação da Pastoral Nacional do Povo da Rua, criada formalmente em 2001 e reconhecida como organismo da CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - em 2015. Atua em todo território nacional e tem como missão a presença junto ao povo da rua buscando sempre transformar a realidade de exclusão destes.

Suas ações visam à promoção e defesa dos direitos desta população nas áreas de saúde, habitação, assistência, educação, cultura e identificam a urgência de enfrentamento da realidade de exclusão e marginalização. A Pastoral busca ser presença, ainda, nos espaços de controle social e promove processos de formação e capacitação, não somente do público que atinge, como também, da sociedade em geral e de agentes do poder público.

No início de sua trajetória, ainda na década de oitenta, iniciativas nas cidades de São Paulo e Belo Horizonte promoveram um novo olhar sobre a população de rua e catadores de material reciclável, rompendo com práticas assistencialistas e reconhecendo o protagonismo e a cidadania destes públicos. Ambas as iniciativas se tornaram referência para a organização da Pastoral Nacional.

A Pastoral assume sua participação e envolvimento nos espaços de controle social e de elaboração de políticas públicas, não somente do público diretamente envolvido, como também na sensibilização da sociedade e agentes públicos.

Para exemplificar esta participação citamos abaixo:

- 1- Participação no Grupo Interministerial GTI para elaboração da Política Nacional da População de Rua;
- 2- Participação como membro titular no Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População de Rua CIAMP RUA como membro titular, no período de 10 de março 2010 a junho/2019; de 2021 a 2023; de 2023 até atualidade.
- 3- Participação como membro titular do Comitê Técnico de Saúde para a População em Situação de Rua, no período de 2010 a 2016; de 2024 até atualidade.
- 4- Participação nas Comissões Intersetoriais do Conselho Nacional de Saúde relativas à: Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência; Vigilância em Saúde; Alimentação e Nutrição; Políticas de Promoção da Equidade e na comissão de Saúde Suplementar no contexto do SUS.

- 5- Participação como membro titular no GT do IBGE vinculado ao CIAMP RUA;
- 6- Recebimento do Prêmio de Direitos Humanos 2014 (20ª Edição), Secretaria de Direitos Humanos – Governo Federal em 10 de dezembro/2014;
- 7- Membro do Conselho Gestor do Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos da População em situação de rua e catadores de material reciclável;
- 8- Membro Titular na Comissão Pop RUA do Conselho Nacional de Direitos Humanos – Resolução 06 de outubro/2015;
- 9- Participação em Seminários Internacionais na cidade do Vaticano; Bogotá; Panamá, Uruguai.
- 10- Titular no Comitê Estadual de Acompanhamento e Monitoramento da Política voltada a População em Situação de Rua (CIAMP-RUA/MG), de 2014 a 2020;
- 11- Realização da Pesquisa realizada em 222 municípios no estado de Minas Gerais em parceria com governo do Estado sobre as condições socioeconômicas, políticas e culturais da População em Situação de Rua de Minas Gerais;
- 12- Prêmio Mineiro de Direitos Humanos 2018 – Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC, 10 de dezembro/2018;
- 13- Implantação do Canto da Rua Emergencial durante a Pandemia COViD 19 desenvolvida em parceria com instituições públicas e privadas, que iniciada em julho de 2020 e atendeu mais de 10 mil pessoas em situação de rua na Serraria Souza Pinto;
- 14- Titular no Comitê POPRUAJUD vinculado ao CNJ, que propõe a implementação da Política Nacional Judicial de Atenção à População de Rua e suas Interseccionalidades.

Importante destacar a atuação da Pastoral Nacional do Povo da Rua na execução do Canto da Rua Emergencial, frente humanitária articulada com vários atores sociais públicos e privados, com 10 mil pessoas atendidas e mais de 200 mil atendimentos em 15 meses, que foi fundamental para a garantia da vida das pessoas em situação de rua durante a pandemia.

Deste projeto, surge a construção e desenvolvimento do Projeto Canto da Rua, cujo planejamento estratégico foi coordenado pela Fundação Dom Cabral, cujos eixos de desenvolvimento são:

- Cidadania;
- Documentação e Memória;
- Moradia;
- Geração de Trabalho e Renda
- Educação, Cultura e Lazer

Outros dois projetos estão sendo desenvolvidos como o Moradia Primeiro em parceria com o Ministério Público de Minas Gerais/ CAOMA, que prevê o aluguel social de 100 pessoas como produto final de dois anos de execução na adaptação de metodologia internacional do Housing First, e a execução do Projeto Empreendendo Vidas que mobilizou 1.232 pessoas durante 18 meses (fevereiro 2022 julho 2023) tendo neste momento um resultado especial que é a criação da primeira cooperativa da Pop Rua no país.

Todas essas iniciativas trazem em sua origem e composição o protagonismo da população em situação de rua e com trajetória de rua, coleta e sistematização de dados, visando contribuir na construção de políticas públicas, mais próximas hoje das necessidades e demandas da PSR.

É imprescindível ressaltar e detalhar as atividades coordenadas no âmbito do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Material Reciclável (CNDDH), desenvolvidas em conformidade com o Decreto nº 7.053, de 2009. Essas ações ocorreram em dois períodos distintos:

- O primeiro, entre 2011 e 2014, foi realizado em parceria com a então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) e o Ministério Público de Minas Gerais.
- O segundo, no ano de 2017, deu continuidade à iniciativa anterior, incorporando também a parceria com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO).

Além dessas experiências, destacam-se as ações desenvolvidas no Estado de Minas Gerais a partir de 2019, com a criação e atuação do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos/MG. Entre 2020 e 2023, esse Centro promoveu atividades como cursos de capacitação para Defensores Populares de Direitos Humanos, registro de violações de direitos e articulações estratégicas para o enfrentamento dessas violações.

4. JUSTIFICATIVA

Em um contexto marcado por profundas desigualdades, é essencial a formulação e implementação de medidas e políticas públicas que reconheçam e protejam os indivíduos como iguais na diferença, assegurando à população em situação de rua o acesso equitativo aos direitos fundamentais.

Entre eles, destaca-se o acesso à saúde, inclusive dando especial atenção e prioridade às mulheres; à moradia no contexto do Housing First/Casa Primeiro; à garantia do trabalho digno e decente, adequadamente remunerado e exercido em condições de equidade e segurança, criando programas de formação, qualificação e inserção profissional e de geração de emprego, assim como o acesso à Segurança Pública, à justiça e o combate à violência.

O aumento permanente da população em situação de rua nas cidades do Brasil evidencia um cenário de desigualdade e injustiça social, agravado durante a pandemia e se mantido no pós-pandemia. É impossível caminhar pelas ruas sem deparar com pessoas e por vezes famílias inteiras vivendo em extrema pobreza.

As cidades se revelam como verdadeiros mirantes das desigualdades, expondo situações de completo abandono. Observa-se que a fome domina as ruas, levando pessoas em situação de rua a buscar alimentos no lixo; a crise da água gera, tanto a inanição como também um permanente estado de abandono, marcado pela falta de acesso ao banho e aos cuidados básicos de higiene. Soma-se a isso a enorme dificuldade de acesso às políticas sociais, especialmente nas áreas de saúde e proteção social, o que aprofunda o sentimento de desesperança. Diante disso, evidencia-se a omissão do Estado em sua função social, ao priorizar sistematicamente os interesses do capital financeiro, perpetuando uma realidade desumana e cruel.

No grave contexto de desigualdade reinante, Adela Cortina, filósofa espanhola, em entrevista ao Playground, afirma que “como consequência, aumentou o ódio aos mais pobres” e que se assiste a um “atentado diário, universal, quase invisível contra a dignidade das pessoas concretas às quais o preconceito é direcionado e vinculado a características negativas de um coletivo”. Características negativas que cada vez mais censuram e punem as pessoas, aguçando o sentimento de ódio e de intolerância. Infelizmente, não se têm números que indiquem as incontáveis violações existentes no país contra a população em situação de rua. No entanto, por meio das redes sociais sabemos as notícias das inúmeras mortes e violações sofridas por população. A morte e a violência contra o povo da rua

provocada pela intolerância estão presentes nas ruas das cidades. Exemplo disso são os assassinatos registrados em cidades de médio e grande porte por todo país, registrados pela imprensa cotidianamente, sejam em decorrência de violência institucional ou privada.

As demandas sociais perpassam vários séculos, evocando uma atuação comprometida de diferentes atores. Nesse sentido ao longo de várias décadas, a Pastoral Nacional do Povo da Rua, a Caritas Nacional, o Fórum Nacional da População de Rua, o Movimento da Pop Rua entre outras, vem desenvolvendo ações para contribuir com a implementação de políticas públicas, propondo novos modelos de atuação em que o protagonismo da população de rua e a defesa dos direitos se imprimem como princípio metodológico primordial.

As atuações destas entidades impactaram e impactam as políticas construídas no país ao longo dos últimos anos. Como principal marco, podemos citar o Decreto 7.053/2009 que instituiu a Política Nacional para a População em situação de Rua e prevê entre outros direitos, em seu artigo 15º, a instituição do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua (CNDDH).

Quanto ao CNDDH, o mesmo iniciou suas atividades em 2011, com sede em Belo Horizonte, através de convênio entre a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil/Pastoral Nacional do Povo da Rua e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Com intuito de assegurar a promoção e defesa dos direitos no território brasileiro, foi construído o processo de descentralização em sete estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Ceará, Paraná, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal.

No âmbito de Minas Gerais, a Pastoral do Povo da Rua, em parceria com a CNBB e o IDH (Instituto de Direitos Humanos) desenvolveram uma pesquisa para conhecer a realidade da PSR no Estado, em 2010. A pesquisa contemplou 222 municípios, nos quais em 83,6% havia a presença da PSR. Outros dados oriundos da pesquisa demonstram que 61,9% dos entrevistados dormem na rua; 34,6% estão na situação de rua há mais de 10 anos e 87,9% não tem acesso a nenhum benefício governamental. A pesquisa também apontou que a PSR está presente em toda Minas Gerais, com maior incidência nas cidades de maior porte. A falta de segurança apresentada por 40,4%; seguida da falta de trabalho (38,4%) e de moradia (29,4%) aparecem como as três grandes dificuldades a serem transpostas para a saída da rua. E os sonhos mais citados são: moradia (29%); trabalho (13%); resgate da relação com a família (11,4%); constituir nova família (8,8%); estudar (1,8%). Outro ponto a ser destacado no resultado dessa pesquisa é que 42,6% alega já ter sofrido alguma agressão. Ainda a partir dessa articulação, foram realizados dois Seminários Estaduais (2011 e 2012).

Além de repercutirem os dados produzidos pela pesquisa, os Seminários ampliaram o debate sobre a necessidade de política pública para a PSR no Estado. Nesse contexto, em 2013 foi instituída a Política Estadual para PSR, através da Lei Estadual 20.846, importante avanço no reconhecimento das pessoas em situação de rua como sujeito de direitos, sujeitos políticos e sujeitos sociais. Entre março de 2014 a julho de 2015, foi desenvolvido o “Projeto Estadual de Articulação para a Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Material Reciclável”. Através dele foram realizadas 50 viagens técnicas às diferentes regiões do Estado (Metropolitana, Vale do Aço, Triângulo, Norte, Zona da Mata e Vale do Rio Doce) em que desenvolveu um processo de articulação e mobilização da sociedade civil visando futura implantação do Comitê para Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a PSR, bem como a sensibilização e formação dos diferentes atores sociais para a defesa dos direitos humanos da PSR. Também foram realizados dois seminários, que proporcionaram o aprofundamento do debate e favoreceram a mobilização da sociedade civil, inclusive lideranças da PSR de várias regiões. Em 2015, o Governo de Minas instituiu o Comitê Estadual de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua, composto por entidades da sociedade civil, lideranças da população em situação de rua e secretarias estaduais.

Ao se observar a execução das políticas públicas voltadas à população em situação de rua (PSR) nos municípios, percebe-se, frequentemente, sua inexistência ou a adoção de práticas que desconsideram os parâmetros estabelecidos pelas normativas federais e estaduais - muitas vezes pautadas por uma lógica higienista e marcada pela violação de direitos.

Considerando ainda os mecanismos de participação popular previstos nestas normativas federais e estaduais, que consequentemente são responsáveis pela discussão da política pública, temos como exemplo a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte que, somente este ano, chamou novamente a reunião do Comitê Municipal que estava sem atuação desde 2020, e do Comitê Estadual, que realizou o edital de chamamento para efetivação do Comitê Estadual de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a PSR, somente em junho deste ano.

Destaca-se, ainda, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 976, emitida em 25 de julho de 2023 e ratificada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 22 de agosto do mesmo ano. A decisão confirmou a liminar concedida pelo ministro relator, Alexandre de Moraes, que, com base em uma extensa apresentação de dados sobre as violações cometidas contra a população em situação de rua (PSR), determinou a adoção de

medidas concretas por parte dos entes federativos. Essas medidas visam assegurar a efetivação dos princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos na Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053/2009.

A ADPF 976 teve como objetivo principal garantir o respeito aos direitos fundamentais da população em situação de rua, especialmente o direito à moradia e a proteção contra remoções forçadas. Como citado anteriormente, o Centro Nacional de Defesa dos Direitos da Pop Rua está prescrito no artigo 15 do Decreto Nº 7.053 e seu inciso II reforça a importância da atuação em nível local para garantir a proteção e promoção dos direitos dessa população.

O Plano Ruas Visíveis, elaborado como resposta do Governo Federal à ADPF, reforça, no eixo 3, o enfrentamento à violência institucional por reconhecer que a população em situação de rua configura um grupo populacional especialmente exposto a violências diversas, inclusive as institucionais, como despejos forçados, perda de pertences, agressões físicas e verbais, abuso de autoridade, negligência nos serviços públicos e outras formas de violência promovidas por agentes estatais ou privados, estando em acordo com as medidas e ações previstas no Artigo 15 que institui o Centro Nacional e o local.

Na lacuna da implementação global da política para a PSR, o CEDDH vem desempenhando um papel fundamental na execução da política pública prevista na lei estadual e no decreto federal, apesar de estar sujeito ao financiamento temporário, tem conseguido implementar projetos indispensáveis para a promoção e a proteção dos direitos, especificamente no registro e acompanhamento das persistentes e desumanas violações dos direitos da população em situação de rua.

Seguindo a metodologia desenvolvida inicialmente pelo CNDDH e implementada pelo CEDDH-MG desde 2018 no Estado de Minas Gerais, a centralização das informações e registros de violação de direitos vem contribuindo para a produção de conhecimento sobre essas ocorrências.

No ano de 2020, foi assinado um convênio com a SEDESE - Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas para utilização do SIMA – Sistema Integrado de Direitos Humanos, cujo sistema é responsável pelo registro e acompanhamento das violações dos direitos.

Cabe ressaltar que o CEDDH-MG, com apoio constante de seu Conselho Gestor, atua permanentemente no acompanhamento e desdobramento das ações decorrentes dos registros de violações, como por exemplo em reuniões de mediações ou realização de espaços de ambiente de debate.

É importante destacar que, por trás da maioria dessas violações, está a omissão das



ASPAN RUA

ASSOCIAÇÃO PASTORAL NACIONAL DO POVO DA RUA

Rua Luiz Chagas Carvalho, 40 – Dona Clara - Belo Horizonte/MG – CEP: 31.260-200

Telefones: (31) 2510-5706 – 97102-3545

pastoralderuanacional@gmail.com

CNPJ: 06.267.877/0001-20

políticas públicas em relação à população em situação de rua. Entendemos que o registro individual das violações, embora necessário, não é suficiente, pois representa apenas uma amostra da realidade vivida nas ruas e nos equipamentos públicos.

Diversos fatores dificultam esses registros — como o medo de retaliação por parte das instituições denunciadas, o desconhecimento sobre os canais adequados para denúncia ou, ainda, o sentimento de desesperança e a naturalização da violência. Por isso, é fundamental que essas violações sejam tratadas também de forma coletiva e sistêmica, considerando seu contexto mais amplo e estrutural.

Portanto, o CEDDH-MG, enquanto um instrumento de execução da política pública nacional e estadual para a PSR, cumpre o previsto no Decreto Lei 7053 de 23 de dezembro de 2009, bem como a Lei Estadual 20.846 Estadual em consonância com as competências estabelecidas pela Portaria 89 de 10 janeiro de 2022 em relação à Coordenação - Geral de Direitos de Minorias sociais e População em Situação de Risco em seus itens: I, II, III, IV, VII, VIII, X e o PNDH-3.

Neste projeto, além das ações já desenvolvidas para a defesa e promoção dos direitos — inclusive aquelas registradas no próprio SIMA — identifica-se a necessidade de aprofundar uma abordagem educativa voltada para os direitos humanos e a cidadania. Essa abordagem deve incluir o enfrentamento do racismo estrutural, abordando suas raízes históricas e suas consequências na sociedade atual.

Em consonância com o Eixo 4 do Plano Ruas Visíveis, este trabalho ampliará o conhecimento das normativas existentes em prol da população de rua e da implementação de políticas e serviços que garantam a proteção e defesa dos seus direitos, seja na capital como na região metropolitana. Como afirma o Plano “a garantia dos direitos humanos e da cidadania para esse grupo social é dever do estado e de toda a sociedade”. Desta forma, este projeto propõe o resgate da autoestima de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social, por meio de ações de educação e formação para o exercício da cidadania, defesa dos seus direitos e garantia da dignidade humana.

4.1. PÚBLICO-ALVO

O IV Censo da População em Situação de Rua realizado em Belo Horizonte em 2022 pela Prefeitura Municipal (PBH) em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) contabilizou 5.344 pessoas em situação de rua. A grande maioria (84%) do sexo masculino, com média de idade de 42,5 anos, enquanto as mulheres representam 16% e têm em média 38,9 anos. Em termos de raça e etnia, 82,6% declaram-se como pardos ou pretos.

Sabe-se que essa população não é contabilizada pelo IBGE, o que dificulta o estabelecimento de parâmetros para nortear as políticas públicas direcionadas para a mesma. De acordo com dados do IPEA, entre 2019 e 2022, essa população cresceu 38%, chegando a 281.472 pessoas. Para o Observatório Brasileiro de Políticas Públicas do Programa Polos da Faculdade de Direito da UFMG, 14.545 pessoas vivem nas ruas de Belo Horizonte em abril de 2025 em Minas Gerais totaliza 28.740 e, no Brasil, são 300.858 pessoas, de acordo com dados do CADÚnico.

Numa sociedade em que a desigualdade social é gritante, os espaços urbanos, sobretudo as médias e grandes cidades os índices são ainda maiores. Num mesmo bairro ou região é possível encontrarmos áreas com grande concentração de riqueza, outras em condições de extrema pobreza. Assim como grupos e/ou pessoas que por vezes são levados à disputa por recursos e oportunidades, sendo que para pessoas em situação de rua a dificuldade são ainda maiorias. Se que tem assegurando acesso a serviços essenciais, como alimentação, saúde, água, sanitários e vivenciam em condições de grande vulnerabilidade e violação de direitos. A relação entre a pobreza e a situação de rua nas grandes cidades é complexa, sendo que uma das principais causas que levam indivíduos e famílias a viverem nas ruas são de ordem econômica. Causas como o desemprego, subemprego, baixos salários e a falta de acesso a saúde, educação, habitação, entre outros contribuem para aumentar ainda mais a situação de vulnerabilidade.

Os fatores que levam e tornam ainda mais complexa essa situação são diversos como: A falta de políticas públicas estruturantes, a precarização do trabalho, a especulação imobiliária, aumento e agravos em saúde mental e dependência química, a falta de redes de apoio familiar e comunitário, ciclo vicioso de pobreza, falta de moradia e trabalho, o preconceito, estigmatização, marginalização, falta de acesso a oportunidades, bens e serviços, entre outros.

Somados tornam a situação de rua um fenômeno desafiador e complexo nas grandes cidades. É essencial abordar essas questões de forma integrada, considerando as causas subjacentes da pobreza e a necessidade de políticas públicas eficazes para reduzir a vulnerabilidade e promover a inclusão social.

Entendendo que a implementação de políticas públicas é o meio possível e legal para assegurar direitos e que embora assegurados em arcabouços jurídicos importantes a sua efetivação depende em muitas vezes da capacidade de mobilização e organização das pessoas interessadas. Assim, o trato das questões de raça que compõem a base da pobreza no Brasil, no caso específico, da população em situação de rua, são de grande importância.

Entendendo que a implementação de políticas públicas é o meio possível e legal para assegurar direitos que, embora assegurados em arcabouços jurídicos importantes, a sua efetivação depende muitas vezes da capacidade de mobilização e organização das pessoas interessadas. Assim, o tratamento das questões de raça que compõem a base da pobreza no Brasil, no caso específico, da população em situação de rua, são de grande importância.

Este projeto tem como objeto a formação e capacitação de lideranças da população em situação de rua e de catadores, com foco na temática da cor e raça, a partir de fundamentos históricos, culturais e sociais. A proposta busca contribuir efetivamente para o fortalecimento dos processos de organização, luta e acesso a direitos historicamente negados a essas populações. Além disso, pretende-se que a iniciativa também colabore para a redução de práticas higienistas e da cultura de violência sistematicamente direcionadas a essas pessoas.

4.2. O QUE SE PRETENDE RESOLVER?

Diante da complexidade da situação vivida pelas pessoas em situação de rua e da ineficiência, ineficácia ou mesmo ausência de políticas públicas adequadas, este projeto se propõe a atuar como agente catalisador na transformação dessa realidade. A proposta busca incidir nas políticas públicas em dois municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, além da capital, por meio da articulação entre sociedade civil e poder público, do registro e acompanhamento de violações de direitos e, quando necessário, da realização de ações de busca ativa.

Quando se trata da eficácia e efetividade das políticas públicas voltadas à população em situação de rua, torna-se indispensável a apropriação, por parte dessa população, dos

seus direitos e dos mecanismos existentes para sua promoção e proteção. Da mesma forma, é fundamental fortalecer os espaços de participação social e qualificar o debate em torno dessas políticas.

Com esse propósito, o CEDDH propõe o desenvolvimento de um processo de capacitação voltado a até 30 lideranças organizadas, com foco no fortalecimento e empoderamento de seus membros, ampliando sua capacidade de atuação e incidência política.

“Conhecer é poder”, segundo o filósofo inglês Bacon que ressalta que o conhecimento não é apenas uma coleção de informações, mas sim uma ferramenta poderosa capaz de gerar mudanças e avanços em diversas áreas da vida humana, como a ciência, a tecnologia, a política e a economia. A capacitação será realizada por meio da realização de encontros e rodas de conversa quinzenais, durante 8 meses de atuação do projeto, com temas afins dos direitos humanos, cidadania e racismo estrutural.

4.3 RESULTADOS ESPERADOS

Em vista de atingir o objetivo proposto nesse projeto, pretende-se desenvolver metodologia participativa com foco na troca de saberes e diferentes experiências. Com esse projeto almeja-se contribuir com a formação e capacitação de pessoas em situação de rua e catadores de materiais recicláveis para contribuir com a transformação das condições de vida e o fortalecimento da cidadania. Além de proporcionar as seguintes aquisições:

- Empoderamento e conquista de autonomia;
- Reconhecimento da Dignidade Humana;
- Ampliação de Direitos Sociais;
- Conhecimento sobre a rede de Proteção e Defesa de direitos;
- Fortalecimento e qualificação de lideranças para participação em espaços de controle social e incidência política;
- Redução da Invisibilidade Social;
- Melhora nas Relações Interpessoais;
- Ampliação de acesso a serviços e políticas públicas;
- Desenvolvimento de Habilidades sócio emocionais;
- Fortalecimento da Autoestima;

- Prevenção e diminuição de Violações;
- Fortalecimento da Organização Coletiva;
- Melhora nas Condições de Vida;
- Sensibilização de diversos setores da Sociedade.

5. OBJETO

O resgate da autoestima de pessoas em situação de rua e sua instrumentalização para a luta e acesso a direitos, por meio de ações voltadas à produção de conhecimento a cerca de sua realidade, bem como de educação e formação para o exercício da cidadania, a defesa de seus direitos e garantia da dignidade humana.

6. BENEFICIÁRIOS

Por meio desse projeto estima-se atender cerca de 250 pessoas em situação de rua e catadores de material reciclável. Sabe-se que maioria dessa população é composta por pessoas pardas ou negras e reflete as desigualdades raciais e sociais presentes no Brasil, sendo que historicamente as questões de raciais estão intimamente ligadas à vulnerabilidade socioeconômica. Para além das condição de pobreza, vivenciam uma realidade marcada pela exclusão social e falta de acesso a serviços básicos essenciais e necessários a toda pessoas humanas.

Vítimas históricas dos modelos econômicos adotados no Brasil, as pessoas em situação de rua e catadores avulsos em situação de rua, têm com a implantação do CEDDH um espaço importante na promoção e defesa dos direitos dos cidadãos. Não é raro moradores de rua que sobrevivem da catação de materiais recicláveis. O Decreto nº 7.503, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua, apresenta o seguinte conceito para essa população:

“Grupo populacional heterogêneo e que apresenta como característica comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento.”

Este grupo populacional é considerado com quatro características fundamentais: 1) tem múltiplas determinações: estruturais (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social); biográficas (ligados à trajetória de vida de cada indivíduo, como a perda dos vínculos familiares, doenças mentais e

infortúnios); em consequência de fatos da natureza (terremotos, inundações etc.); 2) é a expressão radical da questão social na contemporaneidade (desemprego, novas formas de pobreza, crise salarial, disputas de projetos societários, distintos interesses de classes, concepções e propostas de políticas econômicas e sociais, naturalização); 3) localiza-se nos centros urbanos; 4) é alvo de preconceito, que marca do grau de dignidade e valor moral atribuído pela sociedade às pessoas atingidas pelo fenômeno (SILVA, 2009)^[2],

As pessoas que vivem nas ruas encontram-se num estágio de grande vulnerabilidade social. Elas subsistem com pouca ou nenhuma renda, conseguindo sobreviver através de pequenos trabalhos e bicos. São comuns os que, por muito tempo, pernoitam em instituições públicas sem perspectiva de mudança significativa na condição de moradores de rua. São trabalhadores excluídos do mercado de trabalho, catadores de material reciclável, migrantes que vêm para os grandes centros em busca de melhor qualidade de vida, ou famílias que perderam o poder aquisitivo e as condições de subsistência. Existem também os trabalhadores sazonais e pessoas que não se fixam numa cidade, conhecidos como trecheiros. E, dentro dessa diversidade, vários são portadores de sofrimento mental, dependentes químicos e pessoas que saíram de casa em função de conflito familiares. São diversos motivos que levam pessoas a morar nas ruas e diversas estratégias de sobrevivência: vivem em praças, ruas ou calçadas; buscam esconderijo sob marquises, viadutos ou em lotes vagos; ocupam prédios inacabados e construções abandonadas.

Vítima da invisibilidade, a PSR ainda não é recenseada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que vem sendo uma das demandas pautadas em suas lutas. Em pesquisa publicada em abril de 2008 pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS), feita em 71 municípios com mais de 300 mil habitantes, foi identificada a presença de 31.922 pessoas adultas em situação de rua.

Em 2016, com base nos dados do CENSU SUAS de 2015, o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) realizou uma estimativa do número de pessoas vivendo nas ruas no Brasil. O estudo fez projeções comparando os dados do CENSU SUAS com a estimativa populacional dos municípios, de acordo com o IBGE. Segundo o Instituto, há uma estimativa de 101.854 PSR no país. Ainda de acordo com o estudo:

Deste total, estima-se que dois quintos (40,1%) habitam municípios com mais de 900 mil habitantes e mais de três quartos (77,02%) habitam em municípios de grande porte, com mais de 100 mil habitantes. Por sua vez, estima-se que nos 3919 municípios com até 10 mil habitantes habitem 6.757 pessoas em situação de rua, (6,63% do total). Ou seja, a população em situação de rua se concentra fortemente em municípios maiores. (IPEA. 2016).

A população em situação de rua tem crescido no país nos últimos anos. Aparentemente este aumento populacional está vinculado ao acirramento da pobreza, sobretudo no contexto urbano. Está é uma realidade nos diversos municípios independentes do seu porte.

Em relação aos catadores de material reciclável, eles também garantem sua sobrevivência e iniciaram seu processo de organização a partir das ruas, desencadeando na construção de um movimento social, político e formação de associações e cooperativas. Pessoas que encontraram na reciclagem uma alternativa de trabalho e renda, também vítimas do processo de industrialização desigual da sociedade capitalista, que reproduz o desemprego e a falta de oportunidades para o trabalho, conforme apresenta a cartilha “O Catador é legal”: “Nas ruas das cidades ou nos lixões, a partir da catação de materiais descartados. Como forma de alterar essa realidade, foram buscar, na organização do trabalho como Catadores de Materiais Recicláveis, uma alternativa para sustentar suas famílias”.

O trabalho dos catadores foi reconhecido em 2002 pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), através da Portaria nº 397 do Ministério do Trabalho, que assim o define: “Os Catadores de Materiais Recicláveis são profissionais que catam, selecionam e vendem materiais recicláveis. São profissionais que se organizam de forma autônoma ou em cooperativas e associações com diretoria e gestão dos próprios catadores”.

A população em situação de rua e os catadores de material reciclável carregam as cargas da inclusão marginalizada, dos estigmas, da discriminação e preconceito que se manifestam em um estado de injustiças e violências. Estes grupos se intercruzam, sendo a catação uma das fontes de renda da PSR.

Também são muitos os obstáculos para o acesso aos direitos sociais, o que compõem sua condição de vulnerabilidade, encontrando uma série de dificuldades para o acesso à justiça, compreendido no seu sentido amplo. No bojo do não reconhecimento dos direitos da PSR estão os diversos tipos de violências, como as manifestadas, historicamente, pela reprodução de discursos punitivos dirigidos à redução dos problemas sociais ao binário crime-pena. Prova disso é o direito penal brasileiro que, eivado da discriminação social e econômica, perpetua a aplicação de normas não adequadas do ponto de vista social e ético-moral.

Um exemplo é o caso das contravenções penais mendicância e vadiagem, a primeira revogada em 2009 e a segunda ainda vigente, dispostas no Decreto Lei no 3.688, de 3 de outubro de 1941, em alguns casos, aplicadas a pessoas em situação de rua com o objetivo de repressão, privação de liberdade e expulsão do espaço público.

O cenário é de ineficiência quando não é de absoluta ausência de políticas públicas (saúde, habitação, educação, etc.). De acordo com a pesquisa do MDS citada acima, 88,5% das pessoas em situação de rua não têm acesso a programas governamentais. Além disso, no país todo são comuns políticas higienistas por parte do poder público.

Mesmo com direitos garantidos na Constituição e em grande parte da legislação vigente no País, para a PSR e os CMR a realidade que se apresenta é a do Estado de não-direito, no qual os princípios da igualdade e da equidade são suprimidos, dando lugar à aplicação de normas arbitrárias e desumanas, criando obstáculos ao acesso à justiça e ao exercício da cidadania. É alarmante o grau de violação de direitos ao qual estão expostos. São vários casos de violência física cometidos no país todo e, em algumas cidades, o grande número de homicídios configura verdadeiras chacinas.

Pretende-se que o objeto desse projeto que visa a formação e capacitação de lideranças da população em situação de rua catadores em torno da cor e raça com fundamentos históricos, culturais e sociais, que contribua efetivamente como processo de organização, luta e acesso a direitos historicamente enganados, bem como com a diminuição de práticas higienistas e cultura de violência para com essas pessoas.

7. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O projeto será desenvolvido em Belo Horizonte que é um importante centro econômico

e financeiro, com destaque para os setores de serviços, indústria, comércio e construção civil.

Sua população é de 2.315.560 habitantes, segundo o censo de 2022, sendo o sexto município

mais populoso do país, o terceiro da Região Sudeste e o primeiro de seu estado.

Belo Horizonte é a quinta cidade mais rica do país. Sua economia é baseada no 2º e 3º setores

econômicos, sendo que a indústria da cidade movimenta mais de 4% do capital. As principais

atividades econômicas, além da industrial, são a de prestação de serviço, atacado e varejo, e

de construção civil. Apresenta um cenário social complexo, com avanços significativos na

qualidade de vida e infraestrutura, mas também com desafios importantes a serem

enfrentados, como as desigualdades sociais, a violência e a mobilidade urbana. A atuação da

Prefeitura e de outras instituições é fundamental para garantir o bem-estar social e a redução

das desigualdades na cidade.

Segundo o Observatório Brasileiro de Políticas Públicas do Programa Polos da Faculdade de Direito da UFMG, 14.545 pessoas vivem nas de Belo Horizonte em abril de 2025 em Minas Gerais totaliza 28.740 e, no Brasil, são 300.858 pessoas, de acordo com dados do CADÚnico.

A atuação do CEDDH se situa no Bairro Lagoinha e no Bairro Santa Inês. Importante dizer que a população em situação de rua transita na sua maioria na região central onde se constata maior concentração nas regiões próximas a unidades de atendimento da PSR. Assim sendo, o bairro Lagoinha é vizinho à Regional Centro Sul, separada apenas por uma passarela. Historicamente, o bairro tem uma tradição de boemia, mas, atualmente, apresenta-se degradado. Em 2022, a população do bairro era de 5.083 habitantes, com uma densidade demográfica de 19,9 habitantes por quilômetro quadrado. Existem duas vilas e dois serviços de atendimento municipal para a PRS, além de outras iniciativas da sociedade civil. É um bairro predominantemente residencial, de fácil acesso ao centro da capital e conta, também, com o acesso facilitado à linha verde, à cidade administrativa e a cidade de Sabará. Existe um local de acolhida da PSR, próximo a serviço de acolhimento institucional da PBH, que está sendo referenciado pela população em situação de rua por ter espaço verde e possibilidade de sair da rotina frenética do centro da cidade.

Outra área de intervenção será a cidade de Betim, que pertence à Região Metropolitana de Belo Horizonte. É o quinto município mais populoso do estado, reunindo 411 859 habitantes segundo o recenseamento de 2022, área de 345,99 quilômetros quadrados e 122 quilômetros de perímetro, segundo a Prefeitura Municipal. Sua história é marcada por um rápido processo de industrialização e crescimento urbano a partir da segunda metade do século XX. O processo de industrialização, acontecido na década de 1960, alterou profundamente o perfil de Betim, transformando-a de uma cidade interiorana em um importante polo urbano e produtivo, com rápido crescimento populacional e diversificação cultural. Com a chegada da Fiat e de diversas indústrias-satélites, Betim consolidou-se como o segundo maior polo industrial automobilístico do Brasil.

A cidade também enfrenta desafios relacionados à segurança pública, incluindo violência urbana e vulnerabilidade social, com altas taxas de homicídios sendo considerada uma das cidades com maior índice no estado. A violência urbana está relacionada à vulnerabilidade social, o que demanda ações de combate à criminalidade e inclusão social.



ASPAN RUA

ASSOCIAÇÃO PASTORAL NACIONAL DO POVO DA RUA

Rua Luiz Chagas Carvalho, 40 – Dona Clara - Belo Horizonte/MG – CEP: 31.260-200

Telefones: (31) 2510-5706 – 97102-3545

pastoralderuanacional@gmail.com

CNPJ: 06.267.877/0001-20

A Prefeitura de Betim possui poucos serviços para a PSR e existem inúmeros registros de violação de direitos nessa cidade. A opção pela cidade de Betim acontece por ser um importante centro industrial do estado e por existir um grupo organizado na região central da cidade que atua gratuitamente a PSR e reúne mais de 60 pessoas, possibilitando o atendimento de aproximadamente 40 pessoas em situação de rua.

Pessoas em situação de rua de um segundo município da Região metropolitana de Belo Horizonte serão contempladas com esse projeto. Será a cidade de Ribeirão das Neves, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, a cerca de 32 km da capital, fazendo limite com BH, Contagem, Esmeraldas, Pedro Leopoldo, Vespasiano e São José da Lapa. Com área total de aproximadamente 155 km², a população estimada é de 329.794 pessoas, sendo o 8º município mais populoso de MG, de acordo com o censo de 2024. Considerado o município com maior índice de pobreza da Região da região metropolitana de BH, tem o IDH-M de 0,684 (2010) — considerado médio.

Considerada cidade dormitório, cortada por de rodovias importantes como BR 040, LMG 806, MG 432, acaba sendo um município com número significativo de pessoas em situação de rua com o perfil de “treicheiros” ao passarem pelo município. Com isso, o único serviço específico voltado para esse público é o Serviço de Abordagem social. Não possui nenhum abrigo ou casa de passagem, nem centro pop e/u restaurante Popular, o que torna as condições de vida de quem vive em situação de rua, ainda mais precária.

Não há números exatos de pessoas vivendo em situação de rua nesse município, mas de acordo com informações de trabalhadores do Serviço de abordagem, estima-se cerca de 30 pessoas. Assim, pretende-se por meio das ações desenvolvidas por esse projeto atender 15 pessoas diretamente e outras 40 indiretamente.

8. OBJETIVOS DO PROJETO

8.1 OBJETIVO GERAL

Producir conhecimento da realidade da população em situação de rua e promover ações de educação e formação para resgate da autoestima, afirmação da cidadania e empoderamento social.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para alcance do objetivo geral do projeto pautarão os serguintes objetivos específicos:

- Desenvolver práticas de educação em direitos humanos junto a população em situação de rua;
- Reduzir Desigualdades e proporcionar acesso a direito, bem como empoderar lideranças da PSR;
- Produzir conhecimento da realidade de violação de direitos contra a psr e catadores de material reciclável a partir do registro as violações acontecidas
- Valorizar a diversidade e especificidades culturais e sociais da PSR;
- Fortalecer organizações locais, movimentos sociais e incidência política;
- Promover processo educativo para formação em direitos humanos, políticas públicas e fortalecimento do protagonismo da pop rua e catadores;
- Capacitar e incentivar para o empreendedorismo social e a promoção da cidadania através de encontros em direitos humanos, racismo estrutural e políticas públicas.

9. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA(O) PROPONENTE

A Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua tem sua sede no Bairro Dona Clara, em casa cedida pelo estado de Minas Gerais. Possui instalação de sala , com equipamentos próprios que foram cedidos para uso do Centro Estadual de Direitos Humanos.

Em relação aos profissionais, a Associação fornecerá ao projeto suporte administrativo, financeiro e de monitoramento, contando com especialistas nas áreas de economia, contabilidade e administração. Além disso, a equipe responsável pelo desenvolvimento do projeto também será contemplada com esse apoio.

Vale ressaltar que equipe de gestão tem vasta experiência na execução de ações diversas junto à população em situação de rua e catadores de material reciclável, bem como incidência recohecida e rede de parceria consolidada junto a órgaos e setores de defesa e garantia de diteitos.

10. ETAPAS

META	ETAPAS	PRODUTO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1- Organização administrativa do projeto	1.1- Seleção, Contratação, Capacitação da equipe técnica e administrativa	Equipe técnica estruturada e apta para a execução do projeto	29/09/2025	29/09/2026
2- Produção de conhecimento das violações contra a PSR e CMR	2.1- Registro das Violações, Sistematização e Análise dos registros 2.2- Divulgação das violações	Violações registradas, sistematizadas e divulgadas	29/09/2025	29/09/2026
3- Promoção de educação em Direitos Humanos e Políticas Públicas	3.1- Formação em Direitos Humanos e Políticas Públicas	PSR e CMR com maior conhecimento dos direitos	03/03/2026	29/09/2026
	3.2- Formação para o exercício da cidadania e controle social	Pessoas aptas para exercício do controle social	03/03/2026	29/09/2026
4- Articulação dos atores políticos e sociais	4.1- Promover conexões entre serviços e sociedade civil organizada dos municípios de Betim e Ribeirão das Neves	Fortalecimento de relações inter institucionais	29/09/2025	29/09/2026
	4.2- Jornada de Avaliação	Projeto avaliado e perspectivas apontadas	29/09/2025	29/09/2026

11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO				
Meta	Especificação da meta	Valor	Duração	
			Início	Término
1- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO	1.1- Seleção, Contratação, Capacitação da equipe técnica e administrativa.	R\$ 108.067,36	29/09/2025	29/09/2026
2- PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO DAS VIOLAÇÕES CONTRA A PSR E CMR	2.1- Registro das Violações, Sistematização e Análise dos registros. 2.2- Divulgação das violações.	R\$ 55.200,00	29/09/2025	29/09/2026
3-PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	3.1- Formação em Direitos Humanos e Políticas Públicas. 3.2- Formação para o exercício da cidadania e controle social.	R\$ 8.715,75	29/09/2025	29/09/2026
4- ARTICULAÇÃO DOS ATORES POLÍTICOS E SOCIAIS	4.1- Promover conexões entre serviços e sociedade civil organizada dos municípios de Betim e Ribeirão das Neves. 4.2- Jornada de Avaliação.	R\$ 28.016,89	29/09/2025	29/09/2026

12. INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADORES DE DESEMPENHO			
Meta detalhada	Etapa	Indicador/Produto	Meios de Verificação
1-Organização Administrativa do Projeto	1.1- Seleção, Contratação, Capacitação da equipe técnica e administrativa	04 Contratos de Trabalho; 04 pessoas capacitadas	Contratos de Trabalho; Lista de presença e arquivo fotográfico;
2-Produção de conhecimento das violações contra a PSR e CMR	2.1- Registro das Violações, Sistematização e Análise dos registros	50 registros 100% Dados compilados e analisados	50 Registros; Relatório
	2.2- Divulgação das violações	20 registro de ações	20 print de postagens
3-Promoção da Educação e Políticas Públicas	3.1- Formação em Direitos Humanos e Políticas Públicas	20 encontros de formação em Direitos Humanos e Políticas Públicas realizados	Relatório de 20 encontros e arquivo fotográficos
	3.2- Formação para o exercício da cidadania e controle social	4 encontros para o exercício da cidadania e controle social com 30 pessoas capacitadas	Lista de participantes, relatórios das capacitações e arquivo fotográfico
4- Articulação dos atores políticos e sociais dos municípios	4.1- Promover conexões entre serviços e sociedade civil organizada dos municípios de Betim e Ribeirão das Neves	Identificação de 3 grupos da sociedade civil contatados; contatos com secretaria de assistência social e habitação de cada município	Relação de grupos identificados, com dados institucionais de cada um. Registro fotográfico
	4.2- Jornada de Avaliação	Avaliação com participação de 50 pessoas	Relatório da Jornada, lista de presença e arquivo fotográfico

13. METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A Pastoral desenvolve suas atividades a partir de uma ótica holística que reconhece a população em situação de rua e os catadores e material reciclável como sujeitos de sua história de forma integral e sistêmica. Seus princípios coadunados com a educação popular e somada a uma fé histórica de libertação fortalecem a metodologia que se desenvolve no cotidiano.

Desta forma, dar voz e vez a corpos e vidas que vivem a exclusão e sofrem a violência institucionalizada, advinda do racismo estrutural e da necroeconomia vigente no país e no mundo, torna-se objetivo principal deste projeto que quer promover o pertencimento de mulheres e jovens que vivem em situação de rua por meio do desenvolvimento de habilidades, geração de renda e acesso à cultura e incentivar, entre outros, a organização social e comunitária.

A metodologia do CEDDH se fundamenta no princípio da construção coletiva, no reconhecimento da autonomia das pessoas e do protagonismo da população em situação de rua e catadores autônomos de materiais recicláveis na luta por direitos em consonância com as diretrizes estabelecidas pela publicação "Metodologia de Atendimento às violações de Direitos Humanos da população em Situação de Rua", editado pelo CNDDH em setembro de 2017.

Diante do complexo contexto de violações de direitos da PSR e CMR, o trabalho do CEDDH se pauta em uma concepção multicultural dos direitos humanos, entendida como a necessidade de se buscar as concepções de dignidade humana, ou das necessidades humanas, a partir dos grupos com os quais trabalhamos PSR e CMR. Seguindo esse entendimento, também compreendemos que nosso pressuposto metodológico está fundamentado na transdisciplinaridade, ou seja, com base na articulação das diferentes áreas do conhecimento e de atuação para que seja possível compreender a complexidade do humano e da sociedade, bem como subsidiar a práxis do CEDDH.

Meta 1- Organização administrativa do projeto.

A duração do processo da Meta 1 será de um mês.

Etapa 1.1 – Seleção, Contratação, Capacitação da equipe técnica e administrativa

1.1.1- Seleção

A ASPAN tem contrato institucional com a empresa Espaço CRESCERH que realiza o recrutamento e a seleção da equipe a ser contratada em regime de CLT e persona jurídica. A empresa apresenta os melhores candidatos(as) à equipe de Gestão de Pessoas da Associação Pastoral que escolhe um candidato que é submetido a Laudo Psicológico.

Destaca-se na seleção a presença primordial e indispensável da contratação de agente social com trajetória de vida nas ruas para atuar como facilitador do processo de aproximação, sensibilização e criação de vínculos com a PSR.

1.1.2- Contratação

Após análise do referido laudo, o candidato (a), se aceito, realiza junto ao Departamento Pessoal da Associação o processo de contratação.

1.1.3- Capacitação

O local de trabalho da equipe é a sede da Associação, que tem uma sala destinada ao Centro Estadual. A capacitação dos profissionais é coordenada pela equipe de Gestão de Pessoas da Associação em conjunto com parceiros do 3º setor e instituições públicas como o Ministério Público e a Defensoria Pública, Universidades públicas e privadas, buscando-se assim o fortalecimento da rede de apoio e proteção a PSR, em atuação conjunta e articulada. Está direcionada aos 4 membros da equipe que vão iniciar as atividades.

Os assuntos programáticos serão realizados num período (manhã ou tarde) com a seguinte programação:

- Administração e organização da instituição (1 período)
- Histórico, princípios e metodologia da instituição (1 período)
- Visita aos projetos: Canto da Rua e a Comunidade Amigos da Rua; Moradia Primeiro e a Central dos Trabalhadores (3 períodos)
- Direitos Humanos e Políticas Públicas: atuação em BH e o Estado (4 períodos)
- Centro Estadual e Nacional de Defesa dos Direitos Humanos: histórico, conteudos e desafios (2 períodos)
- Plano de Trabalho (2 períodos)

Meta 2 – Produção de conhecimento das violações contra a PSR e CMR

Etapa 2.1 Registro das Violações, Sistematização e Análise dos registros

2.1.1- Registro das Violações

O registro das violações de direitos constitui uma etapa fundamental no processo inicial de promoção dos direitos, visando à apropriação dos mecanismos de proteção e defesa dos direitos da população em situação de rua (PSR) e dos catadores de materiais recicláveis (CMR). Esta meta apresenta o desafio de produzir dados primários relativos à violência sofrida pela população em situação de rua, de forma a subsidiar os diferentes canais para defesa dos direitos desses grupos populacionais.

Cabe a responsabilidade desta meta à assessoria de pesquisa com 30 horas semanais, que tem como função: atendimento, registro e acompanhamento das violações de direitos registrados no sistema SIMA ou não,

O atendimento e a escuta das violações de direitos ocorrem em plantões duas vezes por semana em locais de maior fluxo da PSR (Bairros Lagoinha(Rua Além Paraíba 208); e Santa Inês- Rua Gustavo da Silveira 1578).

Para o registro das violações dos direitos da população em situação de rua, será utilizado o SIMA - Sistema Integrado de Avaliação e Monitoramento de Direitos Humanos – quando autorizado pela população, que integra uma grande rede de Direitos Humanos do Estado de Minas Gerais a saber:

"O Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos (SER-DH) é o modelo de gestão de políticas públicas em Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de Minas Gerais que tem como objetivo estabelecer, em conjunto com atores governamentais e não-governamentais, ferramentas de fortalecimento, modelagem e integração de redes setoriais de promoção e proteção de direitos. Essa é uma proposta que visa conhecer o real cenário mineiro de violações de direitos e, ao mesmo tempo, construir mecanismos e instrumentos de modelagem de redes que tornem os direitos humanos plenamente exigíveis e passíveis de proteção. Metodologicamente, o SER-DH está estruturado em torno de 34 grupos temáticos em Direitos Humanos."

Para participação na rede, a Pastoral Nacional assinou um convênio que estabelece, além de responsabilidades mútuas, um processo de cooperação entre a equipe técnica com a possibilidade de adesão de outras entidades irmãs, como Pastorais locais, sociedades benfeitoras, entre outras a saber:

"O SIMA é uma ferramenta gratuita desenvolvida para entidades governamentais e não governamentais que atuam em Direitos Humanos que dispõe de metodologias de colhimento e monitoramento de casos de violência e de violações de direitos e metodologias de gestão de projetos para ações de promoção em Direitos Humanos."

O atendimento é realizado sempre de forma individualizada com respeito e privacidade, sempre buscando evitar a revitimização da pessoa atendida. A participação plena do indivíduo é assegurada durante o registro, que inclui o relato literal e a identificação dos direitos violados. Após o registro, o sistema encaminha automaticamente a denúncia para verificação, estabelecendo prazos para resposta. Quando obtida uma resposta, buscamos informar o reclamante de maneira clara e transparente.

Cabe destacar que quando não autorizado pela população o registro no sistema SIMA o técnico registra a violação em formulário próprio do CEDDH- MG.

Os registros são compartilhados em reuniões semanais da equipe que atua no monitoramento e acompanhamento das violações.

Acredita-se que, a partir do conhecimento construído, é possível compreender a situação da população de rua e promover mais assertividade na implementação de políticas públicas. Com relação a PSR e CMR, pode-se perceber uma dificuldade de construção de dados que representem esta realidade, tendo em vista o engessamento de modelos de pesquisa desalinhadas às características fundamentais desses grupos.

2.1.2- Sistematização

Os registros são sistematizados pelo técnico de pesquisa possibilitando a manutenção de um banco de dados e a construção de um panorama da violência contra os públicos referidos, assim como conhecer os locais de maior ou menor incidência política, de maior vulnerabilidade em relação aos crimes cometidos.

A reflexão crítica sobre os dados pode contribuir para a composição de indicadores em Direitos Humanos que orientem ações de defesa de direitos e políticas públicas nas diferentes áreas de abrangência. Além disso, a partir da classificação das violações, é possível obter um panorama da violência, assim como dos locais de maior ou menor incidência política, ou ainda os locais de maior vulnerabilidade em relação aos crimes e atos violentos cometidos.

A sistematização dos dados pode contribuir ainda para a composição de indicadores em Direitos Humanos que orientem ações de defesa de direitos e políticas públicas nas diferentes áreas de abrangência, além de propiciar conhecimento sobre questões referentes a modalidades de moradia que garantiriam a proteção e a diminuição de violações contra a PSR, assim como identificar os locais no estado de Minas com mais ou menos incidência política, ou ainda, os que apresentam maiores índices de vulnerabilidade. É de responsabilidade do técnico de pesquisa a apresentação do relatório final contendo os dados sobre atendimento e encaminhamentos das violações de direitos.

A sistematização contribui no desenvolvimento de atividades voltadas à produção de conhecimento, organizando dados sobre a realidade vivida e promovendo a reflexão crítica sobre essas informações. Busca-se, assim, construir teorias e práticas comprometidas com a realidade social, que podem ser realizadas tanto por meio do Programa SIMA quanto por outras iniciativas.

Etapa 2.2- Divulgação das violações

A comunicação desempenha um papel fundamental no processo de defesa dos direitos humanos da população de rua e catadores(as) que serve como ferramenta de conscientização, mobilização e advocacy. Também se efetiva na ajuda para disseminar as informações, seja as registradas no processo de denuncia como educacional.

Tem o papel de sensibilizar a sociedade tornando conhecida as questões mais visíveis da realidade que vivem, despertando a consciência pública sobre os abusos e violações que ocorrem em diferentes contextos em que vivem.

Além disso a comunicação promove a mobilização e o engajamento, sendo essencial tanto para mobilização das pessoas em situação de rua como para construção de apoios promovendo conexões e até ações coletivas e de solidariedade.

As reportagens sobre as violações de direitos humanos podem mobilizar registros que podem ser utilizados para pressão por políticas públicas por permitir dar a conhecer as violações existentes, gerando pressão e responsabilização.

No projeto se contratará um técnico responsável para promover as comunicações nas redes e no site do CEDDH-MG, assim como promover a comunicação interna e externa.

A comunicação vai fortalecer ainda o empoderamento e a autonomia contribuindo na comunicação das rodas de conversa e dos encontros realizados com a PSR. Neles, as pessoas em situação de rua podem expressar suas próprias narrativas e experiências, promovendo o entendimento mais profundo sobre questões que enfrentam.

Meta 3 – Promoção de educação em Direitos Humanos e políticas Públicas

Etapa 3.1 - Formação em Direitos Humanos e Políticas Públicas

Serão realizadas duas rodas de conversas mensais em locais de atendimento à população (Bairros Lagoinha e Santa Inês) com participação média entre 10 a 15 pessoas dia, com duração maxima de 2 horas, focando em temas que promovam a consciência dos direitos e a luta pela não discriminação. Entre eles citamos: Direitos Constitucionais e Sociais; Cidadania; Categorização de Violações; Legislação afim; Racismo Estrutural.

O convite para participação será de responsabilidade principal do agente social que fará a busca ativa nas ruas, praças, serviços e equipamentos e entregando um convite físico. A condução da atividade será realizada pela equipe em conjunto com parceiros dessa causa.

Etapa 3.2 - Formação para o exercício cidadão e controle social

Serão realizados 4 encontros em Belo Horizonte (Rua Gustavo da Silveira, 1578) de 6 horas/dia e incluirão oferta de alimentação para 30 pessoas (1 lanche e 1 almoço), e têm a proposta de estimular a análise crítica da realidade, o conhecimento sobre leis e benefícios existentes, além de fomentar a mobilização coletiva.

Esses encontros buscarão desenvolver conteúdos e estratégias que incentivem o protagonismo e a participação social.

Entre os temas abordados estarão:

- A Política Nacional para a População em Situação de Rua e as legislações afins;
- Os serviços e benefícios garantidos;
- As diferentes formas de racismo — tanto individual quanto estrutural —, sua história e consequências
- Relações interpessoais;
- O exercício do Controle Social.

A realização das atividades ficará a cargo da equipe do CEDDH-MG junto a gestão da pastoral, com apoio de parceiros convidados para contribuir com conteúdos específicos.

Ao final de cada encontro, será aplicada uma avaliação e os resultados serão sistematizados em relatórios.

Essa meta é fundamental para fortalecer a incidência política e o controle social sobre os serviços e as políticas públicas voltadas à População em Situação de Rua (PSR). Seu foco principal é capacitar pessoas em situação de rua e catadores de materiais recicláveis para o exercício pleno da cidadania e para a mobilização social. O objetivo é gerar impactos positivos que beneficiem diretamente essa população, frequentemente excluída do acesso aos direitos garantidos pela Constituição.

Meta 4 - Fortalecer a articulação dos atores políticos e sociais

Etapa 4.1- Promover conexões entre serviços e sociedade civil organizada dos municípios de Betim e Ribeirão das Neves

A equipe realizará quatro (4) reuniões presenciais de 1 dia cada sendo 2 em cada semestre, nos municípios de Ribeirão das Neves e Betim com os atores sociais e políticos dos municípios acima citados com a finalidade de potencializar a articulação e as ações em prol da população em situação de rua.

Quando se observa a execução das políticas públicas para a PSR nos municípios, percebe-se a ineficácia e/ou a inexistência de serviços que estejam de acordo com os parâmetros ancorados nas normativas federais e estaduais, agravando-se ainda mais a situação por serem, muitas vezes, higienistas e violadores de direitos.

Nesse sentido o CEDDH/MG conduzirá as ações no sentido de identificar e articular as organizações sociais e movimentos populares existentes nos municípios com o poder público local no sentido de avançar na implementação de serviços e equipamentos públicos, assim como articular com o sistema de justiça local (Defensoria Pública e Ministério Público), para atuarem a favor do público-alvo do projeto.

Etapa 4.2 - Jornada de Avaliação

O CEDDH-MG realizará uma Jornada de Avaliação, de dois dias, em novembro de 2026, com o objetivo de avaliar as ações realizadas e traçar perspectivas de continuidade do processo iniciado.



ASPLAN RUA

ASSOCIAÇÃO PASTORAL NACIONAL DO POVO DA RUA

Rua Luiz Chagas Carvalho, 40 – Dona Clara - Belo Horizonte/MG – CEP: 31.260-200

Telefones: (31) 2510-5706 – 97102-3545

pastoraldneruanacional@gmail.com

CNPJ: 06.267.877/0001-20

Serão convidados representantes dos municípios de Ribeirão das Neves e Betim, além de interlocutores do município de Belo Horizonte que incidiram no projeto. Será realizado um painel com análise de conjuntura, e trabalhos em grupo e plenárias para avaliação das ações realizadas.

Será realizado em espaço central, cedido por parceiros, com capacidade de realização de grupos e plenária e contará com uma representação de até 50 pessoas dia. Essa Jornada permitirá espaço de reflexão e diálogo e quer proporcionar oportunidade de intercambio, fortalecimento de relações, melhoria de práticas e avanço na implementação de políticas públicas.

14. PRAZO DE EXECUÇÃO

O projeto terá o prazo de execução de 12 meses, a partir da assinatura do termo.

15. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão provenientes da Emenda Parlamentar Nº 14080011 de autoria do Deputado Patrus Ananias, perfazendo o montante de R\$ 200.000,00. Não há contrapartida a ser oferecida pela proponente, em consonância com o disposto na Lei nº 13.019/2014.

No entanto, a associação disponibilizará sede física para a equipe desenvolver o trabalho assim como serviço administrativo-financeiro, de monitoramento e de gestão de pessoas.

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês Programado	Fonte do Recurso		Total
		Concedente	Convenente	
Parcela única	Dez/2025	R\$200.000,00	R\$0,00	R\$200.000,00
VALOR GLOBAL - R\$ 200.000,00				

17. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo de Despesa	Descrição da Despesa (conforme etapa e unidade)	Unidade	Qtdade.	Valor Unitário R\$	Valor Total	Fonte de Recursos
META 1: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO						
Etapa 1.1 - Seleção, Contratação, Capacitação da equipe técnica e administrativa						
Serviço	1.1 Contratação de Secretaria Executiva	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	Convênio
Serviço	1.2 Contratação de Agente Social	Mês	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	Convênio
Serviço	1.3 Férias - Agente Social	Un	12	R\$ 183,33	R\$ 2.200,00	Convênio
Serviço	1.3 1/3 de férias - Agente Social	Un	12	R\$ 61,11	R\$ 733,32	Convênio
Serviço	1.3 13º Salário	Un	12	R\$ 183,33	R\$ 2.199,96	Convênio
Serviço	1.3 PIS	Un	12	R\$ 26,28	R\$ 315,36	Convênio
Serviço	1.3 INSS	Un	12	R\$ 670,08	R\$ 8.040,96	Convênio
Serviço	1.3 FGTS	Un	12	R\$ 210,22	R\$ 2.522,64	Convênio
Serviço	1.3 Multa Fundiária	Un	12	R\$ 84,09	R\$ 1.009,08	Convênio
Serviço	1.3 Seguro Bem Estar	Un	12	R\$ 26,10	R\$ 313,20	Convênio
Serviço	1.3 Seguro de Vida	Un	12	R\$ 10,72	R\$ 128,64	Convênio
Serviço	1.3 Plano Odontológico	Un	12	R\$ 17,90	R\$ 214,80	Convênio
Serviço	1.3 Medicamento para todos	Un	12	R\$ 19,95	R\$ 239,40	Convênio
Serviço	1.3 PAF	Un	12	R\$ 59,50	R\$ 714,00	Convênio
Serviço	1.3 Vale Transporte – Agente Social	Un	12	R\$ 253,00	R\$ 3.036,00	Convênio
Total Meta 1					R\$ 108.067,36	Convênio
META 2: PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO DAS VIOLAÇÕES CONTRA A PSR E CMR						
Etapa 2.1- Registro das Violações, Sistematização e Análise dos registros						
Serviço	2.1 Contratação de assessoria de pesquisa	Mês	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00	Convênio
Etapa 2.2- Divulgação das ações						
Serviço	2.2 Contratação de assessoria de comunicação	Mês	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00	Convênio
Total Meta 2					R\$ 55.200,00	Convênio
META 3: PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS						
Etapa 3.1- Formação em Direitos Humanos e Políticas Públicas						
Serviço	3.1 Vale Transporte Social	Un	681	R\$ 5,75	R\$ 3.915,75	Convênio
Etapa 3.2- Formação para o exercício da cidadania e controle social						
Serviço	3.2 Kit lanche (Pão com presunto, queijo, alface, tomate; 1 copo de café com leite; 1 copo de suco)	Un	120	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00	Convênio
Serviço	3.3 Almoço (marmitex com arroz, feijão, macarrão, fritas, salada, carne, legumes cozidos e suco)	Un	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00	Convênio
Total Meta 3					R\$ 8.715,75	Convênio

META 4: FORTALECER A ARTICULAÇÃO DOS ATORES POLÍTICOS E SOCIAIS

Etapa 4.1- Promover conexões entre serviços e sociedade civil organizada dos municípios de Betim e Ribeirão das Neves

Serviço	4.1 Transporte de Aplicativo	Un	45	R\$ 67,04	R\$ 3.016,80	Convênio
---------	------------------------------	----	----	-----------	--------------	----------

Etapa 4.2- Jornada de Avaliação

Serviço	4.2 Contratação de empresa para prestação de serviço do evento Jornada de Avaliação para 50 pessoas (inclui dois dias de evento em local central a definir; serviços de organização, planejamento e coordenação do evento; custos com transporte e alimentação; gerenciamento de orçamento; contratação de fornecedores; definição de cronograma; organização de equipe; cobertura fotográfica; divulgação; materiais impressos personalizados; produção de relatório final; toda a logística e qualquer outro custo que for demandado para executar o evento planejado ou que porventura recair sobre o objeto).	Un	1	R\$25.000,09	R\$ 25.000,09	Convênio
Total Meta 4					R\$ 28.016,89¹	Convênio
VALOR TOTAL:					R\$ 200.000,00	

18. EQUIPE E PARCERIAS

Cargo	Formação Profissional	Descrição das atividades	Jornada de trabalho	Duração da contratação	Forma de contratação Ex: CLT/PJ	Valor da remuneração c/encargos
Secretaria Executiva	Graduação superior; Experiência profissional de no mínimo 2 (dois) anos trabalhando na liderança de projetos com população em situação ou catadores de materiais recicláveis.	Acompanhamento da execução físico-administrativo das metas e etapas garantindo a sua execução em conjunto com a equipe	40 horas	12 meses	PJ	R\$ 5.000,00
Agente Social	Experiência de vida na rua e desenvolvimento de Busca Ativa, criação de vínculo e de articulação com os movimentos que atuam com os públicos do referido projeto, acompanham ento e defesa desse público.	Busca ativa, mobilizar e articular a população em situação de rua e catadores de materiais recicláveis para a defesa dos direitos; identificar as demandas; apoio ao trabalho da equipe; articulação da rede de proteção e enfrentamento à violência; apoiar o trabalho dos técnicos e auxiliar no trabalho de promoção e proteção dos direitos humanos	40 horas	12 meses	CLT	Remuneração R\$ 2.200,00 Encargos sociais e trabalhistas ² : R\$1.805,61 TOTAL: R\$4.005,61

¹ Arredondamento de R\$3,69, sendo R\$3,60 adicionais ao transporte de aplicativo e R\$0,09 na Prestação de Serviços para Jornada de Avaliação.

² Encargos sociais e trabalhistas: Férias; 1/3 férias; 13º Salário; PIS; INSS; FGTS; Multa fundiária; Seguro bem estar; Seguro de vida; Plano Odontológico; Medicamento para todos; Programa de Assistência Familiar - PAF; Vale transporte.

Assessoria de Pesquisa	Graduação superior. Experiência com processamento e análise de dados.	Atendimento da demanda sobre as violações de direitos. Atendimento direto no registro das violações. Produção de relatório de dados quantitativos e qualitativos sobre as violações de direitos	30 horas	12 meses	PJ	R\$2.300,00
Assessoria de Comunicação	Graduação superior. Experiência na elaboração de materiais para mídias sociais. Experiência em acompanhamento de mídias sociais	Elaboração de plano de comunicação. Elaboração de material para as mídias sociais. Acompanhamento das mídias sociais. Confecção de material de promoção dos direitos	30 horas	12 meses	PJ	R\$2.300,00

Para além da equipe contratada para acompanhar e assegurar o desenvolvimento das ações previstas nesse projeto, a ASPAN conta com diversos parceiros históricos, como: Ministério Público da Capital; Defensoria Pública, Tribunal de Justiça de Minas Gerais, REDE SUS e SUAS, Programa Polos de Cidadania da UFMG, CEMIG, COPASA, Diretoria da População de Rua da SEDESE MG, e diversos parceiros da sociedade civil organizada como a FUNDAÇÃO DOM CABRAL, FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, SESC, SENAC, Faculdade de Ciências Médicas, PUC MG, PROVIDENS, entre outros.

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Associação Pastoral Nacional promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria. Considerando que a vigência desta proposta é de 12 (doze) meses, a ASPAN realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

Emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de fomento e o registrará no TransfereGov, para avaliação da comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução desta parceria também poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo.

20. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Riscos Identificados	Análise qualitativa dos riscos	Resposta aos riscos identificados	Monitoramento e controle dos riscos
Dificuldade em atingir o total de participantes	Devido às condições precárias de vida do público atendido, assegurar participação e mobilização desse público pode ser um grande desafio	Diversificar as formas de divulgação, buscando novos meios de comunicação.	Monitorar as inscrições mensalmente para verificar se o número foi atingido.
Pouca participação dos agentes sociais na identificação e sistematização de denúncias de violações	Dificuldade de acesso e dados organizados quanto às violações dos direitos e mecanismo de denúncias	Articulação, mobilização e capacitação dos agentes sociais para formulação e registro de denúncias	Acompanhamento da equipe, quanto às dificuldades de registro e busca de soluções para as violações
Poucos registros das cidades da região metropolitana	Identificação de possíveis dificuldades em registrar os dados	Divulgação do sistema a ser utilizado e formas de operação	Acompanhamento dos registros realizados.
Dificuldade na participação nas rodas de conversa	Dificuldade de acesso e credibilidade da população de rua	Criação de vínculo e espaço de confiabilidade	Acompanhamento das pessoas
Dificuldade na participação nos encontros	Dificuldade de acesso e instabilidade da população de rua	Criação de vínculo e facilitação de acesso	Acompanhamento das pessoas
Didicudade de formação de reistro de violações graves de direito por falta de provas e ou por medo de retaliações.	Diversas situações de viplanção por parte de agentes públicos que deixam de ser registradas e ou devidamente encaminhadas por falta de provas e ou medo de punições	Articular rede de apoio para garantia de condições de segurança e proteção à vítimas de violações	Estabelcimento de protocolos junto a serviços de defesa e proteção á vítimas

21. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Considerando que a divulgação das ações realizadas, bem como a publicização da realidade é de suma importância para assegurar maior alcance e efetividades do trabalho, contaremos com um profissional da comunicação responsável pela produção e divulgação das atividades o longo do desenvolvimento do projeto.

Neste sentido, será elaborado um plano de comunicação para, além de transmitir às pessoas o que está sendo feito, mobilizar a comunidade envolvida antes e durante a

implantação do projeto, divulgar experiências bem-sucedidas e os resultados alcançados, bem como buscar apoio e incentivar a adesão de novos parceiros ao projeto.

Os principais meios de divulgação utilizados serão folhetos, banners, pequenos vídeos em mídias e redes sociais, entre outros.

22. FUTURO DO PROJETO:

Há mais de 20 anos, a Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua (ASPMAM) tem se destacado na promoção e execução de políticas públicas voltadas aos Direitos Humanos e à Cidadania da população em situação de rua no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Sua atuação na promoção e defesa dos direitos dessa população - especialmente das pessoas em situação de rua - tem gerado resultados significativos, amplamente reconhecidos pela sociedade e pelos órgãos públicos do estado.

A continuidade das ações desenvolvidas pela ASPAM junto à população em situação de rua e aos catadores de materiais recicláveis só é possível graças aos recursos provenientes de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas.

A promoção, defesa e garantia de direitos das pessoas em situação de rua exigem esforços contínuos, especialmente no que diz respeito à articulação de parcerias e à formalização de novos convênios. Nesse sentido, torna-se essencial a busca permanente por novas colaborações, com o objetivo de assegurar a sustentabilidade das ações desenvolvidas, considerando que o trabalho da ASPAM é de caráter permanente e estratégico para a transformação social.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Beatriz Ramos Lepore
Presidente da Associação Pastoral da Rua

Maria Cristina Bove Roletti

Assessora Especial da Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua